



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos, e o de Segundo Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pelo Vereador Murilo. Seguindo a Sra. Presidenta solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2022, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Sétima Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da Nona Sessão Extraordinária realizada em 19 de maio de 2022, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Nona Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Sra. Presidenta solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Décima Sessão Extraordinária realizada em 19 de maio de 2022, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Décima Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a Sra. Presidenta solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 10/2022, autoria do Vereador José Aparecido, colocado em Única discussão usou a palavra o autor (vide-áudio), colocado em Única votação o Requerimento nº 10/2022 foi aprovado por unanimidade. Seguindo a Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Presidenta solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, autoria do Executivo Municipal, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Seguindo a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, autoria do Executivo Municipal, encaminhado as Comissões para emitir parecer. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 13/2022, autoria do Executivo Municipal, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente e como não havia matérias destinadas a Ordem do Dia, a Sra. Presidenta declarou aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usou palavra, e como não havia mais nada a tratar a Sra. Presidenta encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidenta. Câmara Municipal de Mirassolândia, 25 de maio de 2022.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
08/06/2022
[Assinatura]
Presidente
Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara